

ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 10/2023				
A análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Currículo <i>Lattes</i>) constitui a primeira etapa do processo seletivo e tem caráter eliminatório. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá atingir, no mínimo, 5 pontos .				
Nome do Candidato:				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
1. Experiência – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Iniciação científica	Semestre	5		
1.3 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído/Residência concluída	Certificado	4		
1.4 Aperfeiçoamento Científico**	Quadrimestre	2		
2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 5 anos – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente				
Descrição	Atividade	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Evento científico palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora de evento científico	Banca	0,5		
2.3 Evento científico – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico como ouvinte (CH mínima 3h)	Evento	0,25		
2.5 Cursos presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		
3. Produção Bibliográfica – últimos 5 anos – anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro				
Descrição	Produção	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI \geq 5, 000) – 1º autor	Artigo publicado	40		
3.2 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI \geq 5, 000) - 2º autor em diante	Artigo publicado	18		

3.4 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 1º autor	Artigo publicado	25		
3.5 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	15		
3.6 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 1º autor	Artigo publicado	18		
3.7 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ($2,000 \leq FI < 5,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	8		
3.8 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ($FI < 1,000$) – 1º autor	Artigo publicado	8		
3.9 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ($FI < 1,000$) – 2º autor em diante	Artigo publicado	4		
3.5 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 1º autor	Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo original (simples ou expandido) – 2º autor em diante	Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	Trabalho	3	
	Trabalho original 2º autor em diante	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 1º autor	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	Trabalho	0,5	
3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento	Livro/capítulo	5		

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados**.
2. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
3. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos cinco anos - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação**.
4. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)**.
5. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
6. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados**.
7. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas**.

8. ** “*Aperfeiçoamento Científico*” refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link:

<https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeicoamento-cientifico>

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção